



Documento CEASASC 0000331/2024

Dados do Cadastro

Entrada: 11/07/2024 às 12:16

Setor origem: CEASASC/ASTEC - Assessoria Técnica

Setor de competência: CEASASC/ASTEC - Assessoria Técnica

Interessado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO STA CATARINA SA

Classe: Formulário sobre Controle de Portaria

Assunto: Controle de Portaria

Detalhamento: Publicação das PORTARIAS 2024 no DOE



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 16/01/2024 | Edição: 22184 | Matéria nº: 966314

PORTARIA N° 001/2024 SGP-e/CEASASC n° 0300/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato A SER celebrado entre CEASA/SC e a **EMPRESA CONTRATADA**, cujo objeto aquisição de produtos de sinalização de trânsito para atender as necessidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.(CEASASC), tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus Anexos, que o integram e complementam. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **LUCIANO SEVERO**, endereço eletrônico luciano@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desde o dia 12 de janeiro de 2024. São José, 15 de janeiro de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **373HIJ0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 07:39:32
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF8zNzNISUowRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **373HIJ0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 29/01/2024 | Edição: 22193 | Matéria nº: 968411

PORTARIA N° 002/2024 SGP-e/CEASASC n° 0424/2022 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º Revogar a Portaria 034/2023, que designou o servidor **LAURINDO RZATKI JÚNIOR** como fiscal e responsável do contrato a ser celebrado entre CEASA/SC e a EMPRESA CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI). Art. 2º. Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato A SER celebrado entre CEASA/SC e a **EMPRESA CONTRATADA**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI)**. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **MATHEUS CRISTIANO**, endereço eletrônico matheus@ceasa.sc.gov.br; Art. 3º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 4º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 5º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 24 de janeiro de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B91BAM90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 07:55:12
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9COTFCQU05MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **B91BAM90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 29/01/2024 | Edição: 22193 | Matéria nº: 968412

PORTARIA N° 003/2024 SGP-e/CEASASC n° 019/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato n°2023.06, A SER celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWAREW LTDA.**, cujo objeto é **Serviços de locação de sistemas para o gerenciamento de dados da CEASA/SC**. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **MATHEUS CRISTIANO**, endereço eletrônico matheus@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 24 de janeiro de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NF3026HN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 07:56:05
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9ORjMwMjZITg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **NF3026HN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 05/02/2024 | Edição: 22198 | Matéria nº: 970147

PORTARIA N.º 004/2024 Considerando processo SGP-e CEASASC 056/2024 que encaminhou processo para avaliação do Grupo Gestor, com a finalidade deliberar sobre a assunção da Ceasa municipal de Joinville pela CEASA/SC. **Considerando o** processo SGP-e CEASASC 067/2024, que Abertura de solicitação à Diretoria Técnica o destacamento de um funcionário para desenvolver as atividades na Unidade de Joinville, com base na INFORMAÇÃO SEF/GGG nº 003/2024, SGP-e originária do processo SGP-e CEASASC 056/2024 que autoriza a CEASA/SC a assumir a gestão da Central de Hortifrutigranjeiros no município de Joinville. **AS Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC**, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - **Designar**, os Empregados Públicos, **Matheus Cristiano** e **Alexander Roberto Klug**, Técnicos Agrícolas, para fomentar, orientar e disciplinar a distribuição e comercialização de hortifrutigranjeiros e atípicos no Município de Joinville, bem como exercer outras atribuições previstas no Regulamento de Mercado da CEASA/SC. Art. 2º - As atividades acima referidas serão desenvolvidas a partir do dia 05/02/2024, no imóvel localizado na rua dos Bororós, n. 2415, altura do KM 33 da Rodovia BR 101, distrito industrial (Unidade Municipal da Central de Abastecimento de Joinville). Art. 3º - Os efeitos desta portaria iniciam com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 02 de fevereiro de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VM31T5E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 03/05/2024 às 11:29:41
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9WTTMxVDVFMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **VM31T5E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 04/03/2024 | Edição: 22216 | Matéria nº: 975755

PORTARIA N.º 005/2024 Considerando a portaria da 004/2024 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC 056/2024. Considerando que o Senhor Alexander Roberto Klug estará impossibilitado de comparecer entre os dias 04 à 08 de março, em virtude do período gozo de férias da Sra. Camila Caroline Ramos Becker funcionária a qual o substitui/cobre em sua ausência na Unidade de Blumenau e o Sr. Matheus Cristiano no mesmo período estará em gozo de suas férias, sendo assim as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os Empregados Públicos nas respectivas datas para desenvolver as atividades no município de Joinville entre os dias 04 à 08 do mês de março de 2024, sendo assim, fica estipulado que o Sr. Thiago Filippi Vieira, Advogado, atuará em 05/03/2024, o Sr. Roberto Carlos da Silva, Assistente Administrativo, em 06/03/2024, e o Sr. Edmilson Moraes de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro, em 07/03/2024, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC durante este período em Joinville. Art. 2º - Os efeitos desta portaria iniciam com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 01 de março de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FEY372G1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 03/05/2024 às 11:28:33
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9GRVlzNzJHMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **FEY372G1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 22236 | Matéria nº: 982631

PORTARIA N° 06/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, nos termos do art. 49, IV, do Estatuto Social e Art. 10, i, do Regimento Interno, **RESOLVE: Art. 1º. Revogar** os efeitos da Portaria n° 005/2022. **Art. 2º. NOMEAR** os funcionários públicos, Sr. ANDERSON BALESTRIN (presidente), Sr. ROBERTO CARLOS SILVA (1º secretário) e a Sra. OLINTO MAINARDI (2ª secretária), para compor a Comissão do processo eleitoral para ocupação do cargo de Diretor de Apoio Operacional, bem como o membro e seu suplente do Conselho de Administração, ambos representantes dos funcionários da CEASA/SC. **Art. 3º.** Os efeitos desta portaria estendem-se até a data de 31 de julho de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 01 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **70X9DC70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:00:43
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF83MFg5REM3Tw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **70X9DC70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 22236 | Matéria nº: 982629

PORTARIA N° 07/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, nos termos do art. 49, IV, do Estatuto Social e Art. 10, i, do Regimento Interno, **RESOLVE: Art. 1º. Revogar** os efeitos da Portaria n° 030/2020, a partir de 02 de abril de 2024, que nomeou, o Sr. **Luciano Severo**, empregado público da CEASA/SC, para ocupar a função gratificada de Gerente de Mercado da Unidade de São José. **Art. 2º. NOMEAR** a Empregada Pública, Sra. **SUE LANA SEEFELD**, orientadora de mercado, para ocupar a função gratificada de Gerente de Mercado da Unidade de São José. **Art. 3º. Revogar** os efeitos da Portaria n° 011/2021, a partir de 02 de abril de 2024, que nomeou, o Sr. **Matheus Cristiano**, empregado público da CEASA/SC, para ocupar a função gratificada de Gerente de Informação e Análise da Unidade de São José. **Art. 4º. NOMEAR** o Empregado Público, Sr.º **ANDERSON BALESTRIN**, orientador de mercado, para ocupar a função gratificada de Gerente de Informação e Análise da Unidade de São José. **Art. 5º. Revogar** os efeitos da Portaria n° 02/2022, a partir de 02 de abril de 2024, que nomeou, o Sr. **Anderson Balestrin**, empregado público da CEASA/SC, para ocupar a função gratificada de Gerente de Abastecimento da Unidade de São José. **Art. 6º. NOMEAR** o Empregado Público, Sr.º **MATHEUS CRISTIANO**, técnico agrícola, para ocupar a função gratificada de Gerente de Abastecimento da Unidade de São José. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 01 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0F0W7M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 29/04/2024 às 12:30:00
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9ZMEYwVzdNNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **Y0F0W7M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 22236 | Matéria nº: 982847

PORTARIA N° 08/2024 Considerando a importância do planejamento e execução da implantação da gestão de processos na CEASA/SC, bem como o respeito as normas de melhoria na gestão da Estatal, obediência aos padrões legais, regulamentos e conduta ética específicos do serviço público; **Considerando** a justificativa elencado no Ofício CEASA n. 037/2022 e no expediente SGP-e CEASASC 0000100/2022, para abertura de processo de contratação de empresa especializada da gestão de processos e a observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal. **Considerando** as atribuições conferidas à diretoria executiva pelo estatuto social e regimento interno das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A - CEASA/SC. **Resolve-se:** Art. 1º. Aprovar o processo de realização de sindicância e realização de procedimento administrativo disciplinar, conforme se extrai do expediente anexo ao SGP-e "CEASASC 91/2024". Art. 2º. Determinar que todos os processos mapeados e melhorados, obedecendo o ciclo de gestão de processos, sejam fielmente seguidos, obedecendo os fluxos de processos desenhados, cartilhas elaboradas, acompanhamento através dos painéis desenvolvidos e outros meios de execução, acompanhamento e controle dos processos. Art. 3º. A falta de cumprimento das determinações estabelecidas no processo, após o seu melhoramento, caberá revisão e aplicação de sanções para os que descumprirem, de acordo com o grau de impacto negativo que venha causar no processo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José/SC, 02 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7JB3CI66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 10:19:46
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF83SkIzQ0k2Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **7JB3CI66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 22239 | Matéria nº: 983766

PORTARIA N° 009/2024 SGP-e/CEASASC n° 363/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato que será incluso no SGP-e CEASASC 363/2023, A SER celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada **METAWAY TECNOLOGI DA INFORMAÇÃO LTDA**. Ganhadora do pregão eletrônico CEASASC n° 02/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Tecnologia da Informação, para atendimento das demandas da CEASA/SC. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **MATHEUS CRISTIANO**, endereço eletrônico matheus@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 03 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TS4V49H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 04/07/2024 às 14:25:27
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9UUzRWNDIIMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **TS4V49H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 22239 | Matéria nº: 983767

PORTARIA N° 010/2024 SGP-e/CEASASC n° 184/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato que será incluso no SGP-e CEASASC 184/2023, A SER celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **TATIANA LOBO**, endereço eletrônico tati@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 03 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36QAZV98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 09/04/2024 às 11:30:11
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF8zNIFBWIY5OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **36QAZV98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 22239 | Matéria nº: 983768

PORTARIA N° 011/2024 SGP-e/CEASASC n° 327/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato que será incluso no SGP-e CEASASC 327/2023, A SER celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada. I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **MAURÍCIO EUCLYDES MAFRA**, endereço eletrônico mauricio@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 03 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10B49QYK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:03:05
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF8xMEI0OVFZSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000331/2024** e o código **10B49QYK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 22250 | Matéria nº: 987203

Portaria CEASASC Nº 12/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público a nomeação, através da Portaria nº 12/2023, da servidora **CAMILA CAROLINE RAMOS** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo contrato a ser celebrado entre a CEASA/SC e a empresa contratada, cujo objeto para atender as necessidades da CEASA/SC - Unidade de SÃO JOSÉ São José, 18 de abril de 2024. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 034/2024.

Portaria CEASASC Nº 13/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público a nomeação, através da Portaria nº 13/2023, da servidora **TATIANA LOBO** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo contrato a ser celebrado entre a CEASA/SC e a EMPRESA EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual para atender as necessidades da CEASA/SC. São José, 18 de abril de 2024. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 098/2024.

Portaria CEASASC Nº 14/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público a nomeação, através da Portaria nº 14/2023, da servidores Gestor do contrato: **ROBERTO CARLOS DA SILVA** e Fiscal do Contrato: **SUE LANA SEEFELD FERREIRA** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo termo de cooperação técnica 01/2023 firmado com a Associação do Usuários Permanentes da CEASA/SC celebrado entre a CEASA/SC e a AUPC - Associação do Usuários Permanentes da CEASA/SC, cujo objeto é o regular a zeladoria do patrimônio privado dos permissionários; Organizar o trânsito e estacionamento dos veículos de permissionários, compradores e demais usuários das dependências da CEASA/SC, para atender as necessidades da CEASA/SC - Unidade de São José. São José, 18 de abril de 2024. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 286/2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P4C7S9I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:01:37
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF84UDRDN1M5SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **8P4C7S9I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 25/04/2024 | Edição: 22253 | Matéria nº: 988253

Portaria CEASASC Nº 015/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, torna público, através da Portaria nº 015/2023, a nomeação da servidora **MICHELE SCHMITT COLLAÇO**, registrada no CPF ***777.149*** para ocupar o cargo de Agente Operacional Administrativo II. Este ato entra em vigor em 15 de abril de 2024. São José/SC 25 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L3RO694E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 30/04/2024 às 08:17:41
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9MM1JPNjk0RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **L3RO694E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/05/2024 | Edição: 22257 | Matéria nº: 989655

Portaria CEASASC Nº 016/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, torna público, através da Portaria nº 016/2023, a nomeação do servidor **GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA**, registrado no CPF ***926.427*** para ocupar o cargo de Agente Operacional Administrativo II. Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2024. São José/SC 30 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC.**

Portaria CEASASC Nº 017/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, torna público, através da Portaria nº 017/2023, a nomeação do servidor **LUCAS TARCISIO GOULART**, registrado no CPF ***288.709*** para ocupar o cargo de Agente Técnico de Formação Superior I. Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2024. São José/SC 30 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2XG9E77U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 03/05/2024 às 11:57:08
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF8yWEc5RTc3VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **2XG9E77U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 06/05/2024 | Edição: 22259 | Matéria nº: 990490

Portaria CEASASC Nº 018/2024

Considerando a Portaria 004/2024 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução do GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC 056/2024. **Considerando**

a solicitação formalizada pela Diretoria Técnica a qual ressalta a importância das atividades desenvolvidas pelos funcionários designados ante a necessidade dos seus préstimos tanto no município de Joinville, quanto nas respectivas unidades de origem pelos colaboradores na pessoa do **Sr. Matheus Cristiano** da Unidade de São José e o **Sr. Alexander Roberto Klug** da Unidade de Blumenau. A Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Empregado Público, **Sr. Dilamar da Costa**, em substituição ao **Sr. Matheus Cristiano**, para desenvolver as atividades no município de Joinville, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC no modelo de gestão compartilhada. Art. 2º Os efeitos desta portaria iniciam em 06/05/2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 03 de maio de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B99C12EU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 28/06/2024 às 11:48:46
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9COTIDMTJFVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **B99C12EU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 22265 | Matéria nº: 992876

PORTARIA N°20/2024 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.- CEASA/SC**, por intermédio de sua Diretoria, nos termos do Art.49, IV, do Estatuto Social e Art.10, i, do Regimento Interno, RESOLVE: Art.1° **NOMEAR, Sr. ENIO PARKER NOVAES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, a contar de 10/05/2024. Art.2° A remuneração e a descrição das funções do cargo em comissão estão descritas na ata da assembleia extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 13 de maio de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8SFIW228**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:08:38
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF84U0ZJVzlyOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **8SFIW228** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/05/2024 | Edição: 22266 | Matéria nº: 993627

PORTARIA N° 21/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e **RESOLVE Art. 1°**. Revogar a portaria N°20/2024_**Art. 2°** Nomear o **Sr. ENIO PARKER NOVAES**, para exercer o cargo de Assessor De Comunicação, a contar de 13/05/2024._**Art. 3°**. A remuneração e a descrição das funções do cargo em comissão estão descritas na ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020._Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 15 de maio de 2023. **Sandro Carlos Vidal Diretor - Presidente**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PV7X65G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:08:11
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF85UFY3WDY1Rw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **9PV7X65G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 20/05/2024 | Edição: 22269 | Matéria nº: 994357

Portaria CEASASC Nº 22/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, Considerando as atribuições conferidas à Diretoria Executiva pelo Estatuto Social e Regimento Interno das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A - CEASA/SC. Considerando o expediente anexo ao SGP-e CEASASC 217/2024. Resolve-se: Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração ao empregado público, Sr. Helton Valdir Inácio, matrícula 05/24, ocupante do cargo de Orientador de Mercado da CEASA/SC, unidade de São José, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José/SC, 17 de maio de 2024. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 286/2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH100N7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:06:21
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9DSDEwME43TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **CH100N7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 22273 | Matéria nº: 996130

Portaria CEASASC Nº 23/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, por intermédio de sua Diretor Executiva, nos termos do Art. 49, IV, do Estatuto Social e Art. 10, i, do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 23 de maio de 2024, a servidora comissionada SIMONER LERNER, ocupante do cargo de assessora técnica da CEACA/SC, lotada na unidade de São José. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar o dia 23 de maio de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 24 de abril de 2024. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I738CP7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 27/05/2024 às 17:04:04
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9JNzQ1A3UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **I738CP7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 22/05/2024 | Edição: 22271 | Matéria nº: 995418

PORTARIA N.º 023/2024

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando que a lei complementar n. 491 de 20 de janeiro de 2010, cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

Resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): reclamação, via Ouvidoria Geral do Estado, n. 2024012903 (SGP-e CEASASC 249/2024).

Art. 2º. Primeiro membro, a Sr.ª Isabela da Silva Freitas (Presidente da sindicância), administradora da CEASA/SC; segundo membro, o Sr. Anderson Balestrin (vice-presidente), orientador de mercado e gerente de abastecimento da CEASA/SC, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do Servidor A. M. de M. descritas na denúncia oriunda da Ouvidoria Geral do Estado n.2024012903, constante nos autos do processo SGP-e CEASASC 249/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Os membros da comissão não receberão remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência, cumpra-se.

São José/SC, 20 de maio de 2024.

Emerson Martins

Diretor Técnico da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16QB13HG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 06/06/2024 às 11:30:08
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF8xNIFCMTNIRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **16QB13HG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 22284 | Matéria nº: 999815

PORTARIA Nº 25/2024 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC**, por intermédio de sua Diretoria, nos termos do art. 49, IV, do Estatuto Social e art. 10, i, do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Sr. **RICARDO GEISER**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE TÉCNICO**, a contar de 11/06/2024. Art. 2º A remuneração e a descrição das funções do cargo em comissão estão descritas na ata da assembleia extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Dê ciência e cumpra-se. São José, 11 de junho de 2024. Emerson Martins Diretor Presidente interino da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DK8462CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 19/06/2024 às 08:37:22
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9ESzg0NjJDUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **DK8462CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 22284 | Matéria nº: 999833

PORTARIA Nº 26/2024 Considerando a portaria 005/2021 da CEASA/SC à época, resolveu designar para compor a Comissão Permanente de Licitação tendo como seus membros titulares, os funcionários: Isabela da Silva Freitas, Anderson Balestrin, Maria da Gloria Mendes. Considerando as atribuições conferidas a Diretoria Executiva pelo Estatuto Social e Regimento Interno das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A - CEASA/SC. Considerando que a Sra. Isabela Silva Freitas, manifestou interesse em não fazer mais parte da Comissão Permanente de Licitação, através de solicitação endereçada ao Sr. Diretor Administrativo Financeiro Edmilson Moraes de Souza. **RESOLVE-SE:** Art. 1º Exonerar a pedido, a funcionária Sra. **ISABELA DA SILVA FREITAS** da Comissão de Licitação da função de membro titular desta comissão; Art.2º. Nomear o funcionário Sr. **GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA**, para que no desempenho de suas atividades, passe a exercer a função de membro titular da comissão permanente de licitação. Art. 3º A Substituição se dará a título oneroso, conforme prevê a Resolução CPF 039/2001 ficando autorizado o pagamento de Função gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL aos membros titulares, corrigido anualmente pelo índice aprovado em convenção coletiva. Art. 4º Os efeitos desta portaria iniciam em 11 de junho de 2024. São José/SC, 11 de junho de 2024. Emerson Martins Diretor Presidente interino da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7GMH418**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 19/06/2024 às 11:05:15
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9SN0dNSDQxOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **R7GMH418** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 24/06/2024 | Edição: 22292 | Matéria nº: 1002638

PORTARIA N°27/2023 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **CEASA/SC**, por seu Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando que a lei complementar n. 491 de 20 de janeiro de 2010, cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina. **Resolve:** Art. 1º. Designar os empregados públicos pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, com a finalidade de apurar suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Situação gerada através de processo de pagamento referente (SGP-e CEASASC 246/2024). Art. 2º. Primeiro membro, a Sr.^a **Dilamar da Costa** (Presidente da sindicância), Orientador de Mercado da CEASA/SC; segundo membro, o Sra. **Andreia Carla de Souza** (vice-presidente), orientadora de mercado da CEASA/SC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de S. C. V. com base na documentação acostada no processo SGP-e CEASASC 246/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º. Os membros da comissão não receberão remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência, cumpra-se. São José/SC, 18 de junho de 2024. Edmilson Moraes de Souza Diretor Administrativo Financeiro CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V75F9YM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 26/06/2024 às 12:40:25
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9WNzVGOVINNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **V75F9YM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 24/06/2024 | Edição: 22292 | Matéria nº: 1002636

PORTARIA N° 28/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, nos termos do art. 49, IV, do Estatuto Social e Art. 10, i, do Regimento Interno, **RESOLVE**: Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 21 de JUNHO de 2024, o servidor Sr. Lucas Tarcisio Goulart, ocupante Agente Técnico de Formação Superior I, lotado na unidade de São José. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 21 de junho de 2024. Emerson Martins - Diretor Presidente interino da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GW5L500U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 25/06/2024 às 05:44:28
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9HVzVMNTAwVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000331/2024** e o código **GW5L500U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 22296 | Matéria nº: 1004239

PORTARIA N° 29/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2024, as PORTARIAS N° 17/2023 e N° 26/2024. Art.2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares os funcionários: Gabriel de Araujo Barbosa, Anderson Balestrin e Maria da Glória Mendes, sob a presidência do primeiro. E como membros suplentes os funcionários Isabela da Silva Freitas e Luciano Severo. Art. 3º Conforme prevê a Resolução CPF nº 39/2001. Fica autorizado o pagamento de Função Gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL, aos membros titulares, corrigida anualmente pelo índice aprovado em Convenção Coletiva. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 28 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, interino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CFQL9813**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:11:32
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9DRIFMOTgxMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **CFQL9813** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 08/07/2024 | Edição: 22303 | Matéria nº: 1006469

PORTARIA N° 030/2024 SGP-e/CEASASC n° 019/2023 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - **CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 03 de 24 de janeiro de 2024, que nomeou o Sr. Matheus Cristiano, empregado público da CEASA/SC, para ocupar a função de fiscal de contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. Art. 2º - **Designar** o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato n°2023.06, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.**, cujo objeto é Serviços de locação de sistemas para o gerenciamento de dados da CEASA/SC. I - **Fiscal de Contrato** Titular de São José: **Michele Schmitt Collaço**, endereço eletrônico michele@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 05 de julho de 2024. Emerson Martins - Diretor Presidente interino da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O71HL3H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/07/2024 às 08:14:05
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9PNzFITDNING==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **O71HL3H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 22307 | Matéria nº: 1007803

PORTARIA N° 031/2024 SGP-e/CEASASC n° 073/2020

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato nº2020.12, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada BROOKS AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza com varrição manual e mecanizada das áreas externas, roçada, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos classes IIA, IIB e I gerados na CEASA/SC de São José/SC, elaboração de PGRS -Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (de acordo com as características técnicas mínimas exigidas). I - **Fiscal de Contrato** Titular de São José: **Sue Lana Seefeld Ferreira**, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir à servidora mencionada no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 11 de julho de 2024. **Emerson Martins** Diretor Presidente Interino da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A3FQ8S80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 16/07/2024 às 12:04:25
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9BM0ZROFM4MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **A3FQ8S80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 16/07/2024 | Edição: 22309 | Matéria nº: 1008546

PORTARIA Nº 32/2024 Considerando a Portaria 004/2024 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução do GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC056/2024. A Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º -Designar o Empregado Público, **Sr. Diego Enio da Silva**, para desenvolver as atividades no município de Joinville, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC no modelo de gestão compartilhada. Art. 2º-Os efeitos desta portaria iniciam em 15/07/2024.Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 15 de julho de 2024.**Emerson Martins Diretor - Presidente Interino da CEASA/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DP73HG67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 17/07/2024 às 10:16:03
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9EUDczSEc2Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **DP73HG67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 18/07/2024 | Edição: 22311 | Matéria nº: 1009263

PORTARIA N° 33/2024 CENTRAIS DE BASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar o quadro de Pregoeiros. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico. **CONSIDERANDO** a necessidade de utilização do pregão como modalidade licitatório no âmbito da CEASA/SC, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o empregado público Gabriel de Araújo Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II como Pregoeiro, no âmbito das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC**. Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se em 17 de julho de 2024, vigorando por prazo indeterminado, até sua revogação. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 17 de julho de 2024. **Emerson Martins Diretor Presidente Interino da CEASA/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8XG1Y96S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 19/07/2024 às 08:56:26
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF84WEcxWTK2Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **8XG1Y96S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 22314 | Matéria nº: 1010387

PORTARIA N° 34/2024 SGP-e/CEASASC n° 074/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato n°2024.06, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada MDRS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, cujo objeto locação de terreno comercial com área total aproximada de 3.700,00m² (três mil e setecentos metros quadrados) situado estrema com a CEASA/SC, na Rua Ângelo Girardi, Barreiros, São José/SC. Inscrição Municipal 02.01.083.0143.0.000. I - Fiscal de Contrato Titular de São José: **Sr. Luciano Severo**, endereço eletrônico luciano@ceasa.sc.gov.br Art. 2º. Atribuir à servidora mencionada no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 17 de julho de 2024. Emerson Martins Diretor Presidente Interino



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BG508C72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 24/07/2024 às 08:03:28
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9CRzVPOEM3Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **BG508C72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 22317 | Matéria nº: 1011256

PORTARIA Nº 35/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e A Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Designar o Empregada Pública, **Sra. Michele Schmitt Collaço**, endereço eletrônico michele@ceasa.sc.gov.br, para desenvolver as atividades na integra referentes aos serviços solicitados. Art. 2º-Os efeitos desta portaria iniciam em 23/07/2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 23 de julho de 2024.Emerson Martins Diretor - Presidente Interino



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 22317 | Matéria nº: 1011273

PORTARIA N° 36/2024 SGP-e/CEASASC n° 125/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do **contrato N° 2024.05**, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER LTDA. I - Fiscal de Contrato Titular de Tubarão: **Sr. Edmilson Costa Moreira**, endereço eletrônico edmilson@ceasa.sc.gov.br
São José, 25 de julho de 2024. Emerson Martins Diretor Presidente Interino da CEASA/SC.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 29/07/2024 | Edição: 22318 | Matéria nº: 1011504

PORTARIA N° 037/2024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando as férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 29 de julho até 02 de agosto de 2024. Considerando o consignado na ata de reunião da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Considerando a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da entidade. **RESSOLVE**: Art. 1º. Designar o **Dr. Thiago Tornquist**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para responder judicial e extrajudicialmente pelo Departamento Jurídico da CEASA/SC, no período de 29 de julho até 02 de agosto de 2024. Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam em 29 de julho e encerram em 02 de agosto de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 26 de julho de 2024. **Emerson Matins Diretor Presidente da CEASA/SC**.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58PG00WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 30/07/2024 às 08:01:57
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF81OFBHMDBXWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **58PG00WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/08/2024 | Edição: 22322 | Matéria nº: 1012927

PORTARIA Nº 038/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, resolve: torna público, a nomeação da servidora **Francielle Estela Lisboa**, registrado no CPF *****.222.759-**** para ocupar o cargo de Agente Técnico de Formação Superior I. São José/SC 01 de agosto de 2024. Emerson Martins, Presidente da CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZW0Y946**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 05/08/2024 às 11:03:42
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9aWlcwWTk0Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **ZZW0Y946** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 22332 | Matéria nº: 1015868

PORTARIA Nº 39/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, por intermédio de sua Diretora Executiva, nos termos do Art. 49, IV, do Estatuto Social e Art.10, do Regimento Interno, **RESOLVE**: Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 15 de agosto de 2024, o servidor comissionado **ENIO PARKER NOVAES**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação da CEASA/SC, lotado na unidade de São José. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar o dia 15 de agosto de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 15 de agosto de 2024.
Emerson Martins Diretor - Presidente Interino CEASA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KE19D2J8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 16/08/2024 às 07:40:02
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDMzMV8zMzFfMjAyNF9LRTE5RDJKOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000331/2024** e o código **KE19D2J8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.